



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalolicitacao@gmail.com.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 031/2024, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **VIEIRA E BORGES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 45.250.684/0001-18.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, com inscrição no curso de realização de treinamento e capacitação direcionado para agentes públicos, para desenvolvimento deles, com o tema: Práticas nas rotinas do setor de pessoal com enfoque na transmissão de informações ao E-Social, no valor Global de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), a despesa que irá correr pela seguinte:

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Pessoa jurídica

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Casa Legislativa, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Josué de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em, 15 de outubro de 2024